

RESOLUÇÃO Nº 09/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMERSON ARI REICHERT, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social, e em consonância com a decisão tomada em Assembleia Geral da Associação, no dia 17 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar o Funcionário **ROBERTO KURTZ PEREIRA**, no cargo de **Secretário Executivo**, o qual ocupa desde 08 de janeiro de 1993, para exercer as atribuições estabelecidas nos artigos 28, 29 e 30 do Estatuto Social.

Art. 2º Delegar ao Secretário Executivo:

I - a representação dos interesses da Associação junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, e instituições privadas, podendo, para tanto, praticar os atos necessários à consecução dos objetivos;

II – a movimentação dos recursos financeiros da Associação, requisição de talonários e assinatura de cheques, transferências bancárias para a mesma titularidade e para titularidades diferentes, pagamentos e movimentações por meio eletrônico, abertura, consultas e encerramento de contas correntes, autorizar cobranças, solicitar saldos e extratos, retirar documentos e cheques, endossar cheques, efetuar resgate e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir comprovantes, efetuar transferências e demais atos necessários, em conjunto com o Presidente, nos termos do Estatuto Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 17 de dezembro de 2020.

EMERSON ARI REICHERT
Presidente

Publicada no mural da Associação e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 23 de dezembro de 2020.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa